

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY**  
CNPJ Nº 00.613.094/0001-74

**Respostas do Administrador em referência a Consulta Formal:** Após as matérias serem submetidas à deliberação dos Cotistas por meio da Consulta Formal e conforme comprovantes arquivados na sede do Administrador, foram apurados os seguintes resultados:

**APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DE DESPESAS PARA O PERÍODO DE ABRIL/2020 A MARÇO/2021, CONFORME DOCUMENTO INTEGRANTE DO ANEXO III**

A referida matéria foi aprovada pela totalidade dos Cotistas Votantes com as ressalvas relacionadas abaixo:

MATÉRIA			
APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DE DESPESAS PARA O PERÍODO DE ABRIL/2020 A MARÇO/2021, CONFORME DOCUMENTO INTEGRANTE DO ANEXO III			
COTISTA VOTANTE	VOTO	RESSALVA	COMENTÁRIOS DO ADMINISTRADOR
Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros	Aprovado	<i>“Aprovamos o orçamento de despesas do período de abril/2020 a março/2021, dada a natureza essencial das despesas. A presente deliberação não abrange, de forma alguma, qualquer aval sobre o modo como serão cobertas as despesas, uma vez que o fluxo de caixa do Fundo está negativo. Nesse sentido, solicitamos que seja esclarecido pela Administradora, em um prazo de 30 dias úteis a partir desta deliberação, como serão ressarcidos os valores cobertos pela mesma até então, considerando o que preveem as normas reguladoras e/ou o Regulamento do Fundo.”</i>	Como é de conhecimento dos Cotistas, o Administrador vem efetuando o pagamento das despesas e encargos do Fundo com recursos próprios em razão da indisponibilidade de caixa do Fundo. Com relação a esse assunto, é importante ressaltar que, de acordo com a regulamentação aplicável, o Administrador pode convocar uma assembleia geral de cotistas para deliberar pela emissão de novas cotas do Fundo e, conseqüentemente, atribuir aos Cotistas a responsabilidade por aportar recursos para pagamento das despesas ou, ainda, pela liquidação

			<p>antecipada do Fundo. No caso de liquidação antecipada, o Administrador informa, desde já, que são grandes as chances do Fundo ter que entregar os ativos integrantes da carteira (resgate <i>in kind</i>) aos Cotistas, uma vez que referidos ativos não possuem liquidez [e/ou encontram-se com óbices que inviabilizam ou prejudicam a sua venda].</p> <p>[Por fim, o Administrador informa que as despesas incorridas, em nome e em benefício do Fundo e, conseqüentemente, dos Cotistas, estão sendo devidamente contabilizadas no Fundo – conforme é de conhecimento dos Cotistas - e integram o rol de despesas previsto no regulamento do Fundo, podendo, portanto, ser passível de reembolso tão logo o Fundo possua recursos disponíveis em caixa.</p>
<p>Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI</p>	<p>Aprovado</p>	<p><i>“Aprovamos o orçamento de despesas do período de abril/2020 a março/2021, dada a natureza essencial das despesas. A presente deliberação não abrange, de forma alguma, qualquer aval sobre o modo como serão cobertas as despesas, uma vez que o fluxo de caixa do Fundo está negativo. Nesse sentido, solicitamos que seja esclarecido pela Administradora, em um prazo de 30 dias úteis a partir desta deliberação, como serão ressarcidos os valores cobertos pela mesma até então,</i></p>	<p>Para informações com relação às considerações acerca do pagamento das despesas e encargos do Fundo, vide comentário acima.</p>

		<i>considerando o que preveem as normas reguladoras e/ou o Regulamento do Fundo.”</i>	
Instituto Infraero de Seguridade Social – Infraprev	Aprovado	<p><i>“O Infraprev registra que sua aprovação do orçamento não abrange, de forma alguma, qualquer aval sobre o modo como serão cobertas as despesas, uma vez que o fluxo de caixa do Fundo está negativo. Nesse sentido, o Infraprev consigna sua aprovação ao atendimento pela Administradora dos seguintes pontos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>- Que seja esclarecido pela Administradora, em um prazo de 30 dias úteis a partir desta deliberação, as condições pelas quais serão ressarcidos os valores cobertos pela mesma até então, considerando o que preveem as normas reguladoras e/ou o Regulamento do Fundo;</i></li> <li><i>- Continue o processo de cobrança em relação aos pagamentos da Gafisa em atraso, realizando o quanto antes o envio de Notificação Extrajudicial;</i></li> <li><i>- Envide os melhores esforços na gestão das despesas do Fundo, sendo solicitado visitar através de processo de cotação todos os serviços contratados, resultando na eventual revisão orçamentária, dado que o está sendo aprovado é a despesa com a prestação do serviço e não o prestador.</i></li> </ul>	<p>Para informações com relação às considerações acerca do pagamento das despesas e encargos do Fundo, vide comentário acima.</p> <p>Com relação à cobrança da Gafisa, o Administrador informa que está tomando as providências cabíveis para proceder com a cobrança e reaver os recursos devidos. Nesse sentido, o Administrador informa que tentou, por diversas vezes, contato com os responsáveis da empresa por e-mail e telefone, mas sem sucesso até o presente momento. Diante disso, o Administrador enviou uma notificação extrajudicial à Gafisa em 03/09/2020, através de Cartório de Títulos e Documentos, e não descarta a possibilidade de ingressar com uma ação judicial para cobrar os valores devidos.</p> <p>No que tange a gestão das despesas do Fundo, o Administrador informa que leva em consideração os melhores interesses do Fundo e dos Cotistas, envidando melhores esforços para que o binômio custo-benefício seja atendido e que eventual substituição de um prestador de serviço não impacte e/ou prejudique as atividades do Fundo. Ademais, vale</p>

		<p><i>- Em caso de aprovação do item (iv) da ordem do dia, realizar no prazo de até 60 dias, a partir da conclusão da AGOE, a revisão do orçamento proposta para fazer constar em nova Assembleia as despesas projetadas com a nova estratégia.”</i></p>	<p>ressaltar que referidas empresas prestam serviços há anos para o Fundo e não apresentaram qualquer aumento de remuneração que justificasse a sua substituição - conforme informado anualmente aos Cotistas no orçamento de despesas.</p> <p>Por fim, o Administrador destaca que a execução da estratégia constante do item (iv) da ordem do dia, depende, dentre outros motivos, da manifestação e aprovação da Prefeitura Municipal de São Paulo. Dessa forma, a revisão do orçamento refletindo as despesas projetadas com a nova estratégia somente será realizada e, portanto, apresentada a assembleia geral de cotistas do Fundo após a manifestação da Prefeitura Municipal de São Paulo.</p>
--	--	--	--

Por fim, a Administradora informa que os demais esclarecimentos solicitados disposto nas manifestações de voto serão devidamente prestados nos prazos indicados nos respectivos votos.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2020.  
**BRKB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Panamby